

## **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA**

### **EDITAL Nº 01/2026 – TRABALHO SOCIAL COM PESSOAS IDOSAS**

O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Programa de Assistência, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de novas vagas para compor o Grupo Luz da Vida do Trabalho Social com Pessoas Idosas – TSPI, destinado a pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o envelhecimento ativo e saudável, por meio de ações integradas nas áreas da saúde, cultura, esporte, lazer e assistência, que valorizem a pessoa idosa, fortalecendo a autonomia, a cidadania e a participação social, contribuindo para o combate ao isolamento social e ao ageísmo, durante o ano de 2026, obedecendo às normas e disposições contidas neste Edital e demais normativos que regem o Sesc Roraima.

#### **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FINALIDADE SOCIAL**

**1.1.** Este edital está pautado na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que asseguram o direito à convivência comunitária, ao acesso a atividades socioculturais, ao fortalecimento da autonomia e ao exercício da cidadania.

**1.2.** Os serviços ofertados pelo Sesc integram ações de caráter preventivo, educativo e de promoção do bem-estar, voltados para:

- a) Garantia de direitos sociais da pessoa idosa;
- b) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- c) Promoção da autonomia, protagonismo e participação social;
- d) Prevenção de situações de isolamento, exclusão social e fragilização emocional;
- e) Ampliação do acesso a espaços de convivência, cultura, esporte, lazer e formação.

**1.3.** O presente Edital fundamenta-se, ainda, na Resolução Sesc/RR nº 1044/2025, que aprova as Normas Gerais para ingresso no Projeto Trabalho Social com Pessoas Idosas – TSPI, nas Normas Gerais do TSPI – Manual 2026, bem como nas Normas Gerais para Credenciamento e Acesso ao Sesc (NGCAS), aprovadas pela Resolução Sesc nº 1.618/2025, observadas as diretrizes institucionais, administrativas e de compliance do Sesc Roraima.

#### **2. DO OBJETIVO**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo convocar pessoas idosas para participação nos Serviços de Assistência do Sesc, que incluem atividades de convivência, práticas corporais, expressão artística, musicalização, inclusão digital e dinâmicas intergeracionais, com foco no desenvolvimento integral e na melhoria da qualidade de vida.

**2.2.** As atividades são organizadas de modo a:

- a) Estimular capacidades cognitivas, motoras e afetivas;
- b) Criar oportunidades de socialização;

- c) Incentivar hábitos saudáveis;
- d) Promover ambientes seguros, acolhedores e inclusivos;
- e) Reduzir riscos associados à vulnerabilidade social e ao isolamento.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**3.1.** Em conformidade com as normativas do Sesc, a distribuição das vagas de cada modalidade oferecida, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Destinadas ao trabalhador do comércio, empresários e conveniados e seus dependentes (Credencial Plena e Credencial Convênio).
- b) Público em geral e seus dependentes, titulares de Credencial Atividades, estará condicionada à existência de vagas remanescentes.
- c) A inscrição está sujeita à apresentação e validação da credencial correspondente.

### 4. DOS SERVIÇOS OFERTADOS E VALORES

**VALORES\*:**

<b>Credencial Plena</b>	<b>Trabalhador do comércio e dependentes</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>Credencial Convênio</b>	<b>Empresário e dependentes</b>	<b>R\$ 35,00</b>
<b>Credencial Convênio</b>	<b>Conveniado e dependentes</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>Credencial Atividades</b>	<b>Público em Geral e dependentes</b>	<b>R\$ 55,00</b>

\*Os valores praticados poderão ser atualizados automaticamente em caso de alteração do Tarifário Sesc vigente, sem necessidade de retificação deste Edital

#### 4.1 CURSO LIVRE DE RITMOS SÊNIOR – GRUPO LUZ DA VIDA

**Idade:** A partir de 60 anos

**Horários:** Terças e quintas-feiras das 14h30 às 15h30

**Vagas:** 30 vagas por turma

**Valor:** Tarifário Sesc – Serviços de Assistência

**Sala de Aula:** Sala de Dança

**RELEASE:** Este curso tem como objetivo promover melhorias no condicionamento físico e mental dos participantes, contribuindo para uma vida mais ativa, autônoma e saudável. As atividades propostas buscam ampliar a flexibilidade, fortalecer o equilíbrio e aprimorar a postura corporal elementos essenciais para a mobilidade, a segurança nas atividades diárias e a prevenção de lesões. Além dos benefícios físicos, o curso favorece o convívio social, oferecendo um ambiente acolhedor onde os participantes podem interagir, compartilhar experiências e construir vínculos. Dessa forma, fortalece-se também o bem-estar emocional

e o senso de comunidade.

**Início das aulas: 17/02/2026**

**Término das aulas: 10/12/2026**

#### **4.2. CURSO LIVRE DE CORAL 60+ – GRUPO LUZ DA VIDA**

**Idade:** A partir de 60 anos

**Horários:** 17h as 18h

**Vagas:** 30 vagas

**Sala de Aula:** Ateliê multifuncional

**RELEASE:** O curso na modalidade iniciante voltado para pessoas idosas promove avanços significativos na coordenação motora, estimula a concentração e fortalece a memória, contribuindo diretamente para a manutenção das capacidades cognitivas. A prática musical, além de despertar a criatividade, também favorece o bem-estar emocional, ajudando a reduzir o estresse e a melhorar o humor. Mais do que uma atividade de aprendizado, o curso oferece uma experiência enriquecedora que integra saúde mental, expressão artística e socialização. Tudo isso ocorre em um ambiente acolhedor, seguro e inclusivo, onde os participantes têm a oportunidade de criar vínculos, compartilhar vivências e desenvolver novas habilidades com prazer e autonomia.

**Início das aulas: 05/03/2026**

**Término das aulas: 26/11/2026**

#### **4.3. HIDROGINÁSTICA – GRUPO LUZ DA VIDA**

**Idade:** A partir de 60 anos

**Vagas:** 80 vagas por turma

**Instrutor:** Analista de Esporte e Lazer

**Sala de Aula:** Piscina

**RELEASE:** A atividade tem como objetivo proporcionar uma experiência segura e acessível de exercício físico, voltada ao aprimoramento da capacidade aeróbia, da força muscular e da flexibilidade articular dos participantes. A hidroginástica se destaca por oferecer um ambiente ideal para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como equilíbrio e coordenação motora, fundamentais para a manutenção da mobilidade e da independência funcional da

pessoa idosa. Por reduzir significativamente o impacto nas articulações, a modalidade permite que os participantes realizem os movimentos com mais conforto e confiança. Como resultado, obtêm melhorias na qualidade de vida e vivenciam uma prática prazerosa, motivadora e altamente socializante.

**Início das aulas: 17/02/2026**

**Término das aulas: 10/12/2026**

### **HIDROGINÁSTICA 1**

**Horários:** Terças e Quintas-feiras das 07h às 07h50

**Início das aulas: 17/02/2026**

**Término das aulas: 10/12/2026**

### **HIDROGINÁSTICA 2**

**Horários:** Terças e Quintas-feiras das 16h às 16h50

**Início das aulas: 17/02/2026**

**Término das aulas: 10/12/2026**

## **4.4. ACADEMIA (MUSCULAÇÃO) – GRUPO LUZ DA VIDA**

**Idade:** A partir de 60 anos

**Vagas:** 80 vagas por turma

**Instrutor:** Analistas de Esporte e Lazer

**Sala de Aula:** Academia

**RELEASE:** A atividade tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para a prática de exercícios físicos que promovam bem-estar físico e emocional. Com foco em atividades que estimulam a liberação de endorfina, busca-se elevar a autoestima, reduzir o estresse e contribuir para o controle de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e artrite, fortalecendo a saúde e a longevidade dos participantes. Além disso, a musculação auxilia na manutenção e no aumento da massa muscular, no fortalecimento ósseo e na prevenção da osteoporose. Esses benefícios são fundamentais para o desenvolvimento do equilíbrio e da coordenação, prevenindo quedas e preservando a autonomia no dia a dia, garantindo uma vida mais ativa e saudável.

### **MUSCULAÇÃO 1**

**Horários:** Segundas e quartas-feiras das 08h às 16h

**Início das aulas:** 16/02/2026

**Término das aulas:** 09/12/2026

## **MUSCULAÇÃO 2**

**Horários:** Terças e quintas-feiras das 08h às 16h

**Início das aulas:** 17/02/2026

**Término das aulas:** 10/12/2026

## **5. DO CARÁTER SOCIOEDUCATIVO DAS ATIVIDADES**

**5.1.** Todas as atividades estão alinhadas às diretrizes do Trabalho Social com a Pessoa Idosa e têm caráter:

- a) Sociocultural: ampliando repertórios, experiências e vivências.
- b) Socioeducativo: desenvolvendo habilidades, conhecimentos e autonomia.
- c) Socioassistencial: prevenindo vulnerabilidades e fortalecendo vínculos.
- d) Comunitário: promovendo o encontro, a convivência e o pertencimento.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** O ingresso nas atividades do TSPI ocorrerá em duas etapas:

### **Primeira etapa:**

- Cadastro/anamnese social junto ao Analista Técnico responsável pelo TSPI;

### **Segunda etapa:**

- **Excepcionalmente, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, em razão da realização da matrícula geral, o atendimento para efetivação das matrículas ocorrerá na Sala do Ateliê - TSPI, no Centro de Atividades Dr. Antônio Oliveira Santos (CAT).**
- Encerrado esse período, as matrículas deverão ser efetivadas exclusivamente na Central de Relacionamento com o Cliente (CRC) do Sesc/RR, localizada na Sede Administrativa (Rua Dr. Araújo Filho, nº 947, Centro), mediante a apresentação da documentação exigida neste Edital e a validação da credencial correspondente.

Documento oficial com foto;

- a) Credencial Sesc válida;
- b) Apresentação de atestado de aptidão física, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, especificamente para as atividades de hidroginástica e musculação.

**6.2.** As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição.

**6.3.** As inscrições acontecerão para **o público trabalhador do comércio, empresário, conveniados e seus dependentes nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.**

**6.4.** As vagas destinadas ao público em geral somente serão abertas caso haja disponibilidade nas vagas ofertadas, após o atendimento ao público prioritário previsto neste Edital.

## **7. DA FREQUÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E DESLIGAMENTO**

**7.1.** A permanência do cliente nas atividades do TSPI está condicionada à frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) de presença mensal.

**7.2.** Em caso de impossibilidade de comparecimento às atividades, o cliente deverá justificar formalmente sua ausência junto ao setor administrativo do TSPI, em até 48h.

**7.3.** Fica ciente o cliente de que, mesmo tendo efetuado o pagamento referente ao ano, o não atingimento da frequência mínima mensal de 75% acarretará seu desligamento automático do TSPI, sem direito a reembolso de quaisquer valores pagos.

**7.4.** O cliente deverá participar obrigatoriamente das reuniões do TSPI, que ocorrerão a cada três meses, bem como de ao menos uma oficina ou palestra oferecida durante o mês.

**7.5.** O não cumprimento do disposto no item 7.4 implicará no desligamento do cliente do TSPI, também sem direito a reembolso.

## **8. DAS CONDUTAS VEDADAS**

**8.1.** Não serão aceitos debates, manifestações ou discussões de cunho político-partidário durante as atividades, reuniões, oficinas, palestras ou em quaisquer espaços vinculados ao TSPI.

**8.2.** Também será considerada conduta vedada a participação do cliente em discussões de caráter improdutivo, desnecessário ou incompatível com os objetivos institucionais, bem como conflitos, desentendimentos ou discussões com outros integrantes do TSPI.

**8.3.** É expressamente proibido desrespeitar, desacatar ou afrontar funcionários, colaboradores ou representantes do TSPI, no exercício de suas funções ou em razão delas.

**8.4.** O descumprimento de quaisquer disposições previstas neste item caracterizará falta grave, sendo o cliente passível de desligamento imediato das atividades do TSPI, sem direito a reembolso de quaisquer valores pagos.

## **9. DIREITOS DO PARTICIPANTE**

**9.1.** O participante do Trabalho Social com Pessoas Idosas – TSPI tem direito a:

- a) Atendimento respeitoso, ético e digno, sem qualquer forma de discriminação;
- b) Ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das atividades;
- c) Acesso às informações relacionadas ao funcionamento do grupo, atividades e normas do programa;
- d) Orientação, acompanhamento e apoio da equipe técnica responsável;
- e) Participação plena nas atividades propostas, respeitadas as condições físicas, emocionais e os critérios estabelecidos pelo programa.

## **10. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

**10.1.** O tratamento de dados pessoais dos participantes observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo realizado exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e necessárias à inscrição,

cadastro/anamnese social, matrícula, execução, gestão e avaliação das atividades do TSPI.

**10.2.** Poderão ser tratados, quando indispensáveis, dados pessoais e dados pessoais sensíveis, inclusive informações de saúde, estritamente limitadas às exigências de segurança e aptidão para determinadas atividades.

**10.3.** O tratamento dos dados será realizado com base nas hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD, incluindo: consentimento do titular, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, execução de contrato ou de procedimentos preliminares, e exercício regular de direitos em processo administrativo ou judicial.

**10.4.** Os dados poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, com áreas internas do Sesc Roraima, prestadores de serviços, instituições financeiras, órgãos de controle, auditorias e demais entidades competentes, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança.

**10.5.** O titular dos dados poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, como acesso, correção, bloqueio, eliminação ou revogação de consentimento, mediante solicitação formal encaminhada ao Encarregado de Dados do Sesc Roraima, pelo e-mail: [lgpd@sescrr.com.br](mailto:lgpd@sescrr.com.br).

## **11. DO USO DA IMAGEM, VOZ E NOME**

**11.1.** O participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome, captados durante atividades do TSPI, para fins de divulgação institucional do Sesc/RR, podendo revogar o consentimento a qualquer tempo, mediante solicitação formal pelos canais oficiais, observado o disposto na LGPD.

## **12. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**12.1.** O início das aulas seguirá o calendário oficial da unidade, sendo informado no momento da matrícula.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Regional do Sesc Roraima.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2026.

**Lisiane Gassner Carnetti**

Diretora Regional do Sesc Roraima